



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1304807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

**c) Suplentes:**

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2127001;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

- a) **Pregoeiro:** Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
  - Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601
- c) **Suplentes:**
  - Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
  - Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

- a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
  - Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.
- c) **Suplentes:**
  - Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
  - Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM / 9º BBM  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-527-201-99BBM

Porto União/SC, 26 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

*Ativado abertura  
do processo licitatório  
26/09/19*

Venho através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório, através do sistema de registro de Preços, para aquisição de equipamentos de informática para uso desta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, segue detalhes e orçamento em anexo, valor máximo deste Processo Licitatório R\$ 14.317,00 (Quatorze mil, trezentos e dezessete reais). Deverá ser fornecido GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos

Outrossim informo-vos que a entrega dos produtos deverá ser no endereço do quartel de bombeiros de Porto União e de forma integral.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JEFERSON LUIZ MARCHAK - 3º Sgt BM  
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM

Ao Excelentíssimo Senhor  
Eliseu Mibach  
DD Prefeito Municipal  
Porto União - SC



Porto União - 26-Set-2019 - 12:37:17-1/2





ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3	3.999,00	11.997,00
2	Mouse wireless;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll;- Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS. ISO9001. ISO14001. FCC;-Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	10	35,00	350,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13.50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	95,00	950,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	3	340,00	1.020,00
5	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memoria Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao: Usb 2.0; Conectividade:Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm;Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah; Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses; Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	2	980,00	1.960,00
6	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. •Tecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto •Resolução de 600 dpi •Tamanho de papéis suportados A5, A4, Ofício II e A3; •Memória de 1GB •Vidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; •Interfaces USB e Ethernet •Alimentador automático de originais •Scanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização – em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm; •Capacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; •Gramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m²	1	1.599,00	1.599,00
7	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	3	810,00	2.430,00
8	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	5	460,00	2.300,00
9	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP ASB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps:	1	65,00	65,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.317,00</b>



LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A 3ª CIA DE BOMBEIROS MILITAR- PORTO UNIÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3	R\$ 5.050,00	R\$ 15.150,00
2	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;-Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13.50 a 13.80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
5	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memória Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao: Usb 2.0; Conectividade:Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm;Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah; Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses; Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	2	R\$ 980,00	R\$ 1960,00
6	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. •Tecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto •Resolução de 600 dpi •Tamanho de papéis suportados A5, A4, Ofício II e A3; •Memória de 1GB •Vidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; •Interfaces USB e Ethernet •Alimentador automático de originais •Scanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização – em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm; •Capacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; •Gramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m²	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
7	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	3	R\$ 810,00	R\$ 810,00
8	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
9	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP ASB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps:	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 0,00</b>

08.950.9  
 LE 90410454-07  
**WORLD EQUIPAMENTOS**  
 ANGELITA FRANKO BOSELMANN ESPINDOLA  
 Rua Prudente de Moraes, 790 - Sala 01 - Centro  
 84.600-125 - União da Vitória - Paraná  
 Fone: 42 3522-7310

AGENCIJA ZA VEŠTAČENJE I  
POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU

POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU

POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU

POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU

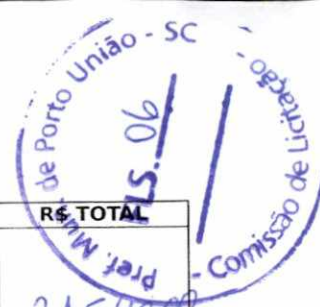
POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU

POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU  
POSREDOVANJE U PROMETU





LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A 3ª CIA DE BOMBEIROS MILITAR- PORTO UNIÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb, -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45, Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM, Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força. Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3	R\$ 180,00	21540,00
2	Mouse wireless, Conexão: USB; Cor predominante: Preta; Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos; Sensor do Mouse: Ótico; Resolução mínima: 800 dpi; Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g; Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC; Padrão de conexão sem fio, Frequência de rádio de 2,4 GHz; Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7; Garantia mínima: 12 (doze) meses.	10	58,00	580,00
3	Baterias para Nobreak, - 12V 7Ah/20h, Carga de tensão constante, Flutuação: 13,50 a 13,80V, Ciclagem: 14,40 a 17,70V, Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	130,00	1300,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	3	490,00	1470,00
5	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memória Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao Usb 2.0; Conectividade: Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm; Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah. Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses. Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	2	—	—
6	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. •Tecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto •Resolução de 600 dpi •Tamanho de papéis suportados A5, A4, Ofício II e A3; •Memória de 1GB •Vidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; •Interfaces USB e Ethernet •Alimentador automático de originais •Scanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização – em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm; •Capacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; •Gramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m²	1	—	—
7	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd; Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga, de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led, Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	3	960,00	2880,00
8	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	5	499,00	2495,00
9	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP ASB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps:	1	—	—
<b>TOTAL</b>				R\$ 0,00

03.505.742/0001-67

I.E.: 90.286.260-93

PERFECT INFORMÁTICA LTDA.

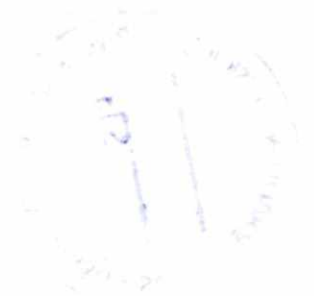
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 69 - CENTRO  
CEP 84.600-265 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

СЕРВИСНО-ТЕХНИЧЕСКОЕ БЮРО  
ИНФОРМАЦИОННО-ТЕХНИЧЕСКОЕ БЮРО

ПЕРЕСЕЛЕНИЕ ИНФОРМАЦИОННОЙ СИСТЕМЫ

19-02-02.08.02.01

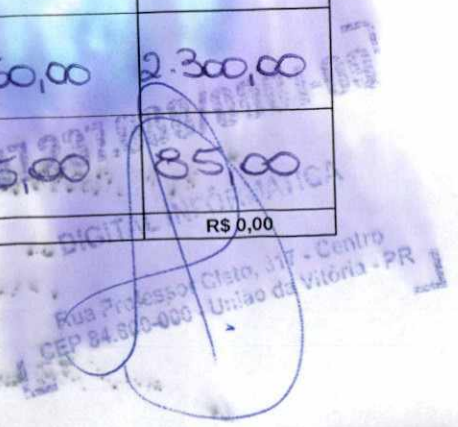
19-0001547.202.30

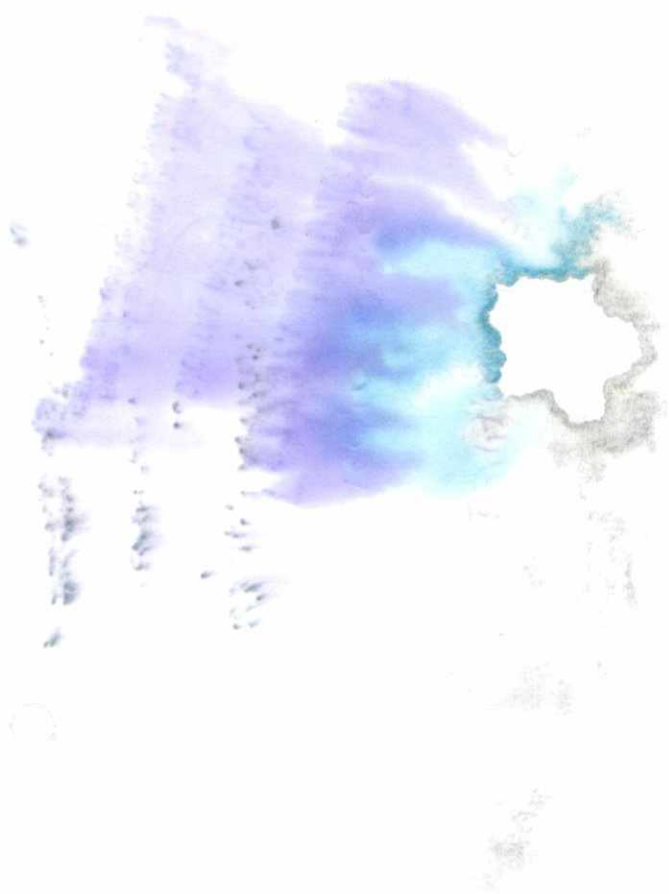


LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A 3ª CIA DE BOMBEIROS MILITAR- PORTO UNIÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2,7 GHz até 3,5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3	3.999,00	11.997,00
2	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 155g; Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC; Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2,4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	10	110,00	1.100,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	110,00	1.100,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	3	340,00	1.020,00
5	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memoria Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao: Usb 2.0; Conectividade:Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm;Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah; Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses; Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	2	1.699,00	3.398,00
6	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. •Tecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto •Resolução de 600 dpi •Tamanho de papéis suportados A5, A4, Ofício II e A3; •Memória de 1GB •Vidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; •Interfaces USB e Ethernet •Alimentador automático de originais •Scanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização – em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm; •Capacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; •Gramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m²	1		
7	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd; Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Úteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	3	1.344,00	4.032,00
8	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	5	460,00	2.300,00
9	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP ASB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps;	1	85,00	85,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 0,00</b>





Faint, illegible handwritten text or markings in the upper right quadrant of the page.

ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
ATIVIDADE 2116 CONVENIO BOMBEIRO MILITAR  
modalidade 4490-100 Aplicações Diretas COD. 113 MUN  
  
complem 44905235 Aquisição Equipamentos de Informática

SOMA

0,00

*Sydel*  
SOFIA SYDEL  
SEC.FINANÇAS  
30/09/2019





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.950.928/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANGELITA A FRANCO BOSTELMANN ESPINDOLA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WORLD EQUIPAMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>790</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>84.600-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WORLDINFO.FINANCEIRO@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(42) 9999-0099 / (42) 3523-3294</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2019** às **14:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.505.742/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PERFECT INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PERFECT INFORMATICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUINTINO BOCAIUVA</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.600-265</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGOMAX@SFUTURA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3522-4137</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2019** às **14:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.237.088/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
NOME EMPRESARIAL DIGITAL INFOTRONICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL INFOTRONICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR CLETO	NÚMERO 303	COMPLEMENTO : SALA;
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELICA.DIGITAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3522-6735
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 14:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 0\*\*/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

*Minuta*

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações



*Victor...*  
*Minuta formalmente em ordem.*  
*Juliano M. Junz*  
*07/10/19*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0\*\*/2019**

#### **01. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0\*\*/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às \*\*\* horas do dia \*\* de \*\*\*\*\* de 2019, iniciando-se a sessão pública as \*\*\*\* horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### **02. OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas, Microempreendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.1.3** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

**3.2.3** – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

**3.2.4** – Estrangeiras que não funcionem no país;

**3.2.5** - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - **CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...)
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo ou esteja com a identificação da proponente incorreta o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### 6.2. Regularidade Fiscal:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

\* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

\* firmando Legitimidade e Autenticidade;

\* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços;

6.4 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licita@portouniao.sc.gov.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

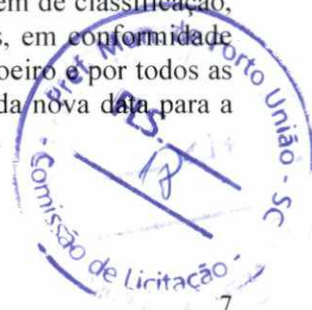
A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**09.1** – O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**09.2** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

**09.3** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**09.4** – Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

### 11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1** – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

**15.2** - A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive ou esteja com a identificação da proponente incorreta, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº 0\*\*/2019**

**ANEXO “I”**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3	3.999,00	11.997,00
2	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;-Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	10	35,00	350,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x	10	95,00	950,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)			
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	3	340,00	1.020,00
5	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memoria Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao: Usb 2.0; Conectividade:Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm;Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah; Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses; Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	2	980,00	1.960,00
6	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. •Tecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto •Resolução de 600 dpi •Tamanho de papéis suportados A5, A4, Ofício II e A3; •Memória de 1GB •Vidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; •Interfaces USB e Ethernet •Alimentador automático de originais •Scanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização – em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm; •Capacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; •Gramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m <sup>2</sup>	1	1.599,00	1.599,00
7	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m <sup>2</sup> ; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site,	3	810,00	2.430,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.			
8	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	5	460,00	2.300,00
9	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP ASB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps:	1	65,00	65,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 22.671,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para modernizar as ferramentas de trabalho, bem como para possíveis trocas de equipamentos com defeito ou obsoletos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....  
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO VI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO PRESENCIAL \*\*\*\*\* /2019**

**PROCESSO Nº. XXXXX/2019**

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: **RS XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4. – Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão \*\*\*\*\*/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

a) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão \*\*\*\*\*/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Porto União, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
FORNECEDOR

### Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Planilha corrigida

---

De: Logistica 3ª/9ºBBM - Porto União (93log@cbm.sc.gov.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 14 de outubro de 2019 15:12 BRT

---

Boa tarde!

Conforme contato telefônico, encaminho anexo nova planilha como o valor final corrigido.

Att

--

---

3º Sgt BM Jeferson  
B-4 - 3ª/9ºBBM  
Corpo de Bombeiros Militar - Porto União  
(47) 3627-4319  
Av. João Pessoa, 1270 Centro

\*\*\*\*\*



MATERIAL DE INFORMÁTICA licit. 2- PREÇO FINAL.xlsx  
9.9kB







SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM / 9º BBM  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-622-2019-9BBM

Porto União, 14 de outubro de 2019

Senhor Prefeito,

Venho através deste, retificar o ofício 527-2019, onde o valor total da planilha encontra-se como R\$ 14.317,00 (Quatorze mil, trezentos e dezessete reais) leia-se R\$ 22.671,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais).

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JEFERSON LUIZ MARCHAK - 3º Sgt BM  
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Eliseu Mibach**  
DD Prefeito Municipal  
Porto União - SC





ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3	3.999,00	11.997,00
2	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;-Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	10	35,00	350,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13.50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	95,00	950,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	3	340,00	1.020,00
5	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memória Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao: Usb 2.0; Conectividade:Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm;Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah; Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses; Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	2	980,00	1.960,00
6	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. •Tecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto •Resolução de 600 dpi •Tamanho de papéis suportados A5, A4, Ofício II e A3; •Memória de 1GB •Vidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; •Interfaces USB e Ethernet •Alimentador automático de originais •Scanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização – em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm; •Capacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; •Gramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m²	1	1.599,00	1.599,00
7	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16.7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga: de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0.265 mm; Contraste de 5000000:1 Dtc; Brilho de 250 Cd/m2, Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led, Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Úteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	3	810,00	2.430,00
8	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	5	460,00	2.300,00
9	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP USB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps;	1	65,00	65,00





TOTAL

R\$ 22.671,00



Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019)

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 211/2019 – Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 155/2019.

**PARECER JURÍDICO n.º 317/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.


Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pela procedência do andamento do processo licitatório n.º 211/2019-RP.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 14 de Outubro de 2019.

  
**Juliane Meline Saldanha Muniz**  
Advogada do Município de Porto União, SC  
OAB/PR 71.344





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 211/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 155/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019**

#### **01. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 211/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente a matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 31 de outubro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### **02. OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas, Microempendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.1.3** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

**3.2.3** – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

**3.2.4** – Estrangeiras que não funcionem no país;

**3.2.5** - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - **CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo ou esteja com a identificação da proponente incorreta o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### 6.2. Regularidade Fiscal:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
  - \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
  - \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
  - \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar -;
  - \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
  - \* firmando Legitimidade e Autenticidade;
  - \* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços;

**6.4 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 211/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

**6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

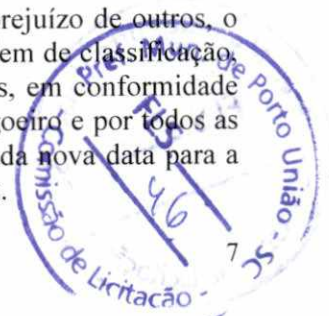
No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**09.1** – O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**09.2** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

**09.3** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**09.4** – Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1 – A PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

**15.2 - A PROPONENTE** vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive ou esteja com a identificação da proponente incorreta, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 14 de outubro de 2019.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº 155/2019**

**ANEXO “I”**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3	3.999,00	11.997,00
	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;-Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	10	35,00	350,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13.50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	95,00	950,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	3	340,00	1.020,00
5	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memoria Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao: Usb 2.0; Conectividade:Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm;Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah; Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses; Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	2	980,00	1.960,00
6	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. •Tecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto •Resolução de 600 dpi •Tamanho de papéis suportados A5, A4, Ofício II e A3; •Memória de 1GB •Vidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; •Interfaces USB e Ethernet •Alimentador automático de originais •Scanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização – em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm; •Capacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; •Gramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m <sup>2</sup>	1	1.599,00	1.599,00
7	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site,	3	810,00	2.430,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.			
8	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	5	460,00	2.300,00
9	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP ASB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps:	1	65,00	65,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 14.317,00 (quatorze mil trezentos e dezessete reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para modernizar as ferramentas de trabalho, bem como para possíveis trocas de equipamentos com defeito ou obsoletos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

\_\_\_\_\_  
Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO VI**

***MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO PRESENCIAL \*\*\*\*\* /2019**

**PROCESSO N°. XXXXX/2019**

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços n°. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo n°. XXXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°. XXX/ XXXX** e dos anexos.

Itens Homologados:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4. – Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

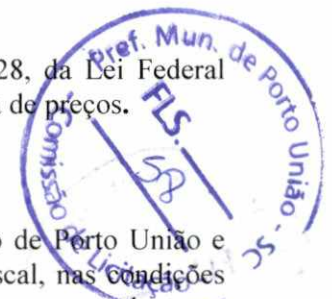
### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão \*\*\*\*\*/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

a) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão \*\*\*\*\*/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. Por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Porto União, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
FORNECEDOR

### Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.987.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná

**AVISO DE ESCLARECIMENTO/CORREÇÃO DE EDITAL**  
CONCORRÊNCIA N.º 04/2019 - PROCESSO N.º 165/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução do término da construção do(s) Centro(s) Municipal(is) de Educação Infantil (CEMEI), divididos em 02 (dois) lotes: LOTE N.º 01: "CEMEI BARRIO BOM JESUS" e LOTE N.º 02: "CEMEI LAGOA DOURADA", conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e, devido Solicitação de Esclarecimento, torna público a indicação correta dos seguintes Modelo de Anexos: No item 06.2.1. Quanto à Habilitação Jurídica, alíneas "d", "e", "f" e "g" e no item 06.2.3. Quanto à Habilitação Jurídica, alíneas "b", "d", "g" e "h".

Diante do exposto, esclarecem-se os questionamentos, corrigindo-se os equívocos acerca da indicação dos respectivos Anexos, mantendo-se inalterado as demais cláusulas do Edital, bem como a data de abertura e julgamento, a qual fica mantida para o dia 16/10/2019 às 14h00min, uma vez que a presente correção não afeta a forma de propostas.

O teor do presente Esclarecimento ao Edital de Concorrência Pública n.º 04/2019 será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória, [www.uniaoadvitoria.pr.gov.br](http://www.uniaoadvitoria.pr.gov.br), menu Portal da Transparência - Licitação, para ciência de todos os interessados.

União da Vitória/PR, 10 de outubro de 2019.

Maria Celeste de Assunção Mance  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de União da Vitória  
SECRETARIA DE TRÂNSITO  
Praça Coronel Amazonas, 46 - Centro  
Fone: 42 3522-9966  
e-mail: [transito@uniaoadvitoria.pr.gov.br](mailto:transito@uniaoadvitoria.pr.gov.br)  
PORTARIA N.º 014/2019

CLODOALDO CLEVERSON GOETZ, Secretário Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, nomeado através do Decreto n.º 026/2019, conforme a Lei Ordinária n.º 4515/2015 de 23/06/2015, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

A partir da data de 16 de outubro de 2019, horário 08 hrs, a Rua Benjamin Constant passa a ter sentido único e preferencial do trecho entre a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto até a Rua Carlos Cavalcante.

União da Vitória, 14 de outubro de 2019.

Clodoaldo Cleverson Goetz  
Secretário Municipal de Trânsito,  
Vigilância e Fiscalização  
DECRETO 026/2019

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/19  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/19  
HOMOLOGAÇÃO: 11/10/19

CONTRATADO: UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA. - CNPJ N.º 08.628.586/0001-45

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de impressoras e digitalizadores, em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR DA DESPESA: R\$ 405.450,00 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA: 11/10/19 - HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º: 283/2019 (5514).  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA  
Contratada: UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA. - CNPJ N.º 08.628.586/0001-45  
Valor: R\$ 405.450,00 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).  
Vigência: 11/10/2019 Término: 11/10/2020 (12 MESES).  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 101/2019

Recursos: Dotação:

2.002.3.3.90.39.00.00.00	(5)
2.005.3.3.90.39.00.00.00	(25)
2.006.3.3.90.39.00.00.00	(34)
2.006.3.3.90.39.00.00.00	(35)
2.008.3.3.90.39.00.00.00	(43)
2.007.3.3.90.39.00.00.00	(71)
2.011.3.3.90.39.00.00.00	(87)
2.017.3.3.90.39.00.00.00	(166)
2.023.3.3.90.39.00.00.00	(197)
2.071.3.3.90.39.00.00.00	(250)
2.072.3.3.90.39.00.00.00	(279)
2.072.3.3.90.39.00.00.00	(280)
2.045.3.3.90.39.00.00.00	(298)
2.027.3.3.90.39.00.00.00	(323)
2.028.3.3.90.39.00.00.00	(332)
2.030.3.3.90.39.00.00.00	(345)
2.064.3.3.90.39.00.00.00	(359)
2.070.3.3.90.39.00.00.00	(367)
2.031.3.3.90.39.00.00.00	(382)
2.049.3.3.90.39.00.00.00	(386)
2.050.3.3.90.39.00.00.00	(391)
2.076.3.3.90.39.00.00.00	(423)
2.080.3.3.90.39.00.00.00	(445)
2.030.3.3.90.39.00.00.00	(477)
2.071.3.3.90.39.00.00.00	(527)

Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de impressoras e digitalizadores, em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

União da Vitória/PR, 11 de outubro de 2019

Hilton Santin Roveda  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.987.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2019 - SRP - PROCESSO N.º 182/2019  
MA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O registro de Preços para fornecimento, de terra parcelada, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" (especificações do DNIT/71), com CAP 50/70, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 2.397.990,00 (Dois milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 31/10/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 31/10/2019 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 31/10/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. E-MAIL: [licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br) SITE: [www.uniaoadvitoria.pr.gov.br](http://www.uniaoadvitoria.pr.gov.br) - links "Licitação" e "TRANSPARENCIA". LOCAL: <http://www.bbmmnetlicacoes.com.br> Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2019.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 214/2019 - Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Presencial 157/2019 - Edital Exklusiva - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 01 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.

Eliuseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 212/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 156/2019 - Edital Exklusiva - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CARROÇERIA PARA O BASCULANTE NOVA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 01 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.

Eliuseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 211/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 155/2019 - Edital Exklusiva - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 01 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.

Eliuseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 210/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 154/2019 - Edital Exklusiva - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.

Eliuseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 209/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 153/2019 - Edital Exklusiva - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O BOMBEIRO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.

Eliuseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 213/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Edital de Credenciamento 152/2019 - Edital Exklusiva - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO E CONTAMINADO, PARA COLETA E DESTINAÇÃO, NA FORMA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS DESCARTADOS POR ESTA PREFEITURA. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, a partir do dia 15 de outubro de 2019 até o dia 18 de novembro de 2019 às 09h00min, sendo que nesta data será realizada a sessão pública para análise da documentação dos interessados, sita à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br).

Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.

Eliuseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

# Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** No emprego, é melhor unir-se aos colegas para dar conta do serviço. Vênus realça sua sensualidade e promete uma noite bem estimulante na paixão. Cor: preto.

**Touro:** O cansaço da semana pode pesar mais hoje. Respeite seus limites e sua saúde. Já na vida amorosa, a época é boa para iniciar um namoro e fortalecer a união. Cor: vermelho.

**Gêmeos:** Pode fazer boas parcerias no trabalho e contar com o apoio dos colegas. Mais tarde, que tal reunir os amigos? Terá prazer em apoiar os sonhos do par. Cor: vermelho.

**Câncer:** Você vai querer brilhar e pode fazer conquistas importantes em todos os setores. A Lua realça sua vaidade e estimula você a caprichar no visual. Cor: branco.

**Leão:** Ótimo astral para quem planeja viajar e fazer ou receber visitas. Sinal verde para quem vai estudar ou participar de concursos. A dois, que tal um programa romântico? Cor: roxo.

**Virgem:** Pode receber um dinheiro que não está esperando. Você também pode começar um negócio para aumentar seus ganhos. Papos estimulantes na conquista. Cor: cinza.

**Libra:** Você vai querer curtir o feriado em boa companhia. Convide amigos para passar o tempo. Vai caprichar na sedução, mas buscará alguém que dê segurança. Cor: amarelo.

**Escorpião:** Evite se sobrecarregar no trabalho e excesso de preocupações. Bom astral para cuidar da saúde e da beleza. Talvez queira curtir a sua liberdade. Cor: rosa.

**Sagitário:** Explore sua criatividade e seu bom humor para agilizar as tarefas. Depois, procure os amigos e organize um passeio animado. Uma amizade se transforma em paixão. Cor: pink.

**Capricórnio:** A companhia da família fará bem ao seu astral. Se você vai trabalhar, mostre iniciativa. À noite, aceite convites da turma para sair e se divertir. Cor: marrom.

**Aquário:** Ótimo astral para fazer contato com pessoas queridas para matar a saudade e colocar o papo em dia. Na paquera, você será mais exigente na escolha. Cor: pink.

**Peixes:** Fique de olho para não perder uma boa oportunidade. Não se arrisque em negócios. Pode ter notícias de alguém de longe. Hora de mostrar seu lado ousado. Cor: laranja.

**Previsão do tempo** Fonte: Vivalde

Mínima: 14° | Máxima: 23°  
Manhã: Sol, com Pancadas de Chuva  
Tarde: Sol, Pancadas de Chuva  
Noite: Céu Nublado

**Novelas**

**ÉRAMOS SEIS**  
Lola reaprende Júlio por aceitar a sociedade, mesmo sem condições financeiras. Almeida afirma a Gasmólen que continuará mentindo sobre sua condição a Clotilde. Inês flagra Shirley com as cartas de João. Almeida pede para conversar com Júlio. Marion se oferece para ajudar Júlio. Almeida se declara para Clotilde. Lola conduz com habilidade a carroça de Afonso, que demonstra seu encantamento. Marion consegue um investidor para Júlio, e os dois se beijam.

**BOM SUCESSO**  
Alberto diz a Paloma que ela lhe trouxe a alegria de volta. Marcos agradece Paloma. Ramon hostiliza Waguiinho, que é defendido por Elomar e Francisca. Nana pede a Paloma para voltar a trabalhar na mansão. Mario avisa a Silvana que o médico disse que há chances de sua visão voltar com o tempo. William aconselha Gisela a esquecer Diogo e ficar com Yuri. Marcos avisa a Natasha que não quer compromisso com ela. Paloma pede a opinião da família para o convite que Nana lhe fez, para trabalhar de novo na mansão.

**A BOMBA DO PEDAÇO**  
Maria da Paz sorteia um ingrediente inusitado para colocar em seu bolo. Vivi e Berta enganam Camilo. André é hostil com Leandro. Agno defende Leandro na academia. Otávio tenta ajudar a filha a fugir com Chiclete. Vivi é chamada para ser jurada do concurso de bolos. Jó fala com Carmelinda que pretende usar Téo para conseguir um bom casamento. Yohana previne Téo contra Jó. Uma das concorrentes sabota a massa do bolo de Maria da Paz.

**Nível do Rio Iguaçu**  
1,94  
16 horas de ontem

## ECONOMIA

## CGU vê falha em fiscalização de royalties

Em meio ao cenário de restrição fiscal, o ministro Paulo Guedes (Economia) recebeu da CGU (Controladoria-Geral da União) um alerta sobre falhas no recolhimento de royalties de mineração no país.

Os problemas observados, que incluem um apagão na fiscalização e erros de cálculos, podem estar tirando receitas de governo federal, dos estados e municípios.

A CGU identificou em sua auditoria uma série de problemas principalmente na fiscalização, de responsabilidade da ANM (Agência Nacional de Mineração). O estudo é baseado em 11 estados. Em São Paulo, por exemplo, o levantamento afirma que não houve inspeções entre 2014 e 2018 para verificar os pagamentos.

A perda de arrecadação com royalties pode resultar da falta de controle nas inspeções realizadas in loco para checar se os dados informados pelas empresas estão corretos.

Após a reunião, foi decidido que o Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária, que reúne os secretários estaduais de Fazenda) vai firmar um convênio de cooperação para fornecer dados à ANM com objetivo de implicar o processo de fiscalização.

Os royalties da mineração são pagos pelas mineradoras ao governo por meio da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), que é calculada com base na venda da produção e do tipo de minério explorado. A correção das falhas poderia elevar a arrecadação no país, na visão da CGU. Em 2018, o Brasil obteve R\$ 3 bilhões em royalties da mineração.

## ERRATA

INFORMAMOS QUE NA PÁGINA 03 DO TABELÃO DE OFERTAS DAS LOJASMM-MERCADOMOVEIS LTDA NO MÊS DE OUTUBRO/2019, NO PRODUTO 56516 O VALOR CORRETO À VISTA É R\$1.999,90, E NA PÁGINA 13 O PRODUTO 59677 O VALOR CORRETO À VISTA É R\$ 1.199,00.

## PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 09/2019-PM

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para obra de construção das passarelas na praia do Mar Grosso, no dia 31 de outubro de 2019, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal [www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br), ou solicitação ao e-mail [pmcompras99@gmail.com](mailto:pmcompras99@gmail.com), telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas. Laguna, em 14 de outubro de 2019.

Waldomiro Souza Netto - Presidente da COPELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 210/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 154/2019 - Com Cota Exclusiva - ME - EPP - MEI.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 211/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 155/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 214/2019.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 157/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA INTEGRAÇÃO A ABB. COMUNIDADE. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 01 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 212/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 156/2019.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CARROCERIA TIPO BASCULANTE NOVA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h15min do dia 01 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - VISA  
REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor Geral da VISA torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 40/2019 - VISA. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA, DE FORMA PARCELADA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE ALTERNADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISA. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. ENTREGA/PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: até as 09:00:00h do dia 30/10/2019, no Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, Videira/SC. Abertura da sessão e credenciamento no mesmo dia às 09:15:00h. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br). 5. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.

Videira/SC, 14 de Outubro de 2019.  
SANDRO ANTONIO CAREGNATO  
Diretor Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIJUCAS

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/SAMAE/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/SAMAE/2019

Objeto: Contratação de empresa para Execução das Obras Cíveis e Serviços para Complementação da Rede de Esgoto da Rua Atanásio Bernardes, do município de Tijucas/SC. SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, no seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

Tipo: Menor Preço Global;  
Data de Abertura: 31 de outubro de 2019, às 08h00;  
Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br).

Jilson José de Oliveira - PRESIDENTE DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 209/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 153/2019 - MULTIENTIDADE.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (0 KM de quilômetro). O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2019 - PMV  
O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 29/2019 - PMV para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CULTURAL DE VIDEIRA, NA RUA PADRE ANCHIETA, ENTRE AS ESQUINAS DA RUA DOS CAMPOS NOVOS E RUA SELEDONIA SELBACH, PARTE DA PRAÇA EM FRENTE À BIBLIOTECA MUNICIPAL E PRAÇA EM FRENTE À IGREJA MATRIZ, BAIRRO MATRIZ, COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 8.479,36M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. As propostas e documentos serão recebidos até às 14:00:00h do dia 04 de novembro de 2019. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário de 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.

Videira/SC, 14 de outubro de 2019.  
DORIVAL CARLOS BORGIA  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 07/2019 - PMV  
O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar a Concorrência nº 07/2019 - PMV nº 1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONTINUIDADE DA ETAPA 03 DO PARQUE LINEAR RIO DO PEIXE - PRAÇA DO CONHECIMENTO (RUA ANTÔNIO FÁVERO E AVENIDA BEIRARROS, CENTRO) E, EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NEREU RAMOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. As propostas e documentos serão recebidos até às 14:00:00h do dia 18 de novembro de 2019. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link "Transparência". Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, Videira/SC, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9026.

Videira SC, 14 de outubro de 2019.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Diretoria Geral de Gestão Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 28 de outubro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, cujo processo licitatório será regido pela Lei nº 8666/93, 10.520/02 e suas alterações. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 13:50 horas do dia 28 de outubro de 2019. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, pelo fone 49 - 3321-8456.

CHAPECÓ, 14 de outubro de 2019.  
MARCOS ALBERTO GIOVANNI  
Diretor Geral de Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 711/SMA/DSL/2019  
A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a construção do NEIM Arieles do Campeche. O limite para a entrega dos envelopes será às 13h50min do dia 19/11/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Beck, 3ª andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 84,00.

Secretaria Executiva de Comunicação  
Publicações Legais

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

Projeto BR-L1491 Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc - BID. Contrato de Empréstimo nº: 4404/OC-BR. Licitação Pública Nacional nº 19/00482, conforme Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Substituição de Cabos Nus por Protegidos, na Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Celesc nas unidades de Rio do Sul e Mafra. Motivo: Conforme Boletim de Esclarecimento Nº 02. Edital e cópias adicionais: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Portal de Fornecedores".

sc.gov.br.  
Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 153/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS.**

Publicação Nº 2193321

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 209/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 153/2019 – MULTIENTIDADE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (zero quilômetro). O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 154/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2193324

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 210/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 154/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 155/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2193325

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 211/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 155/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 156/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2193328

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 212/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 156/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação



# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

**LEONARDO A VERZA**, estabelecida na rua Pedro Mazurechen nº 133, bairro São Pedro em Porto União SC, com CNPJ 07.460.912/0002-76 neste ato representada pelo titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG 8.777.590-9 SSP/PR e CPF 040.950.039-95, residente e domiciliado na rua Gabriel Ferreira nº 11, Bairro Lindouro em Pinhão - PR.

OUTORGADO

Vanderlei Versa, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 081.856.439-38 e RG: 10.364.256-6, residente e domiciliado na Rua Noêmia Fonseca, 09, Bairro Lagoa Dourada na cidade de União da Vitória PR.

OJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contratos, assinar atas, assinar documentos, formular lances, negociar preço, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Pinhão, 07 de agosto de 2019.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
31/10/2019

ASSINATURA

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União - SC



LEONARDO ANDRÉ VERZA

Outorgante

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União - SC  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 182432 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) LEONARDO ANDRÉ VERZA

Porto União, 07 de agosto de 2019

TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FOGS2816-F4H3  
Confira os dados do ato em: selo.tjuc.jus.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS  
 NOME: **VANDERLEI VERSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 10364256-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 081.856.439-38 15/10/1990

FILIAÇÃO  
 ADAO VERSA  
 ANA LUIZA DUARTE VERSA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.  
 AB

NP REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 06187873003 20/11/2023 26/09/2014

OBSERVAÇÕES

VALS  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 UNIAO DA VITORIA, PR 20/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 12344579016  
 PR915190496

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1734076035  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1734076035

CONFERE COM O ORIGINAL

31/10/2018

ASSINATURA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105852949</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ativar filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LEONARDO ANDRE VERZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>ADÃO VERZA</b>		(mãe) <b>ANA LUIZA VERZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24/05/1981</b>	IDENTIDADE número <b>8.777.590-9</b>	Orgão emissor <b>SESP PR</b>	CPF (número) <b>040 950 039-95</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA GABRIEL FERREIRA</b>			
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>LINDOURO</b>	CEP <b>85170000</b>
MUNICÍPIO <b>PINHAO</b>		UF <b>PR</b>	

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO A VERZA</b>		NÚMERO <b>133</b>	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA PEDRO MAZURECHEN</b>		CÓDIGO UFI MUNICIPAL (Item de Junta Comercial)	
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	CEP <b>89400000</b>
MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>		PAIS <b>BRASIL</b>	COMÉRCIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>lv_informatica@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>90.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVENTA MIL REAIS</b>	

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal <b>2621300</b>	<b>SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.</b>
Atividades Secundárias	
<b>4763601</b>	
<b>4763602</b>	
<b>4744003</b>	
<b>4782201</b>	
<b>4789005</b>	
<b>4789007</b>	
<b>6202300</b>	
<b>6203100</b>	
<b>6204000</b>	
<b>6209100</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>24/09/2018</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.460.912/</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):  
**LEONARDO A. VERZA**  
 DATA DA ASSINATURA: **23/10/2018**  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA  
 DEFERIDO  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
**Margarida Bialost**  
 Matrícula 367  
 Escritório Regional da JUCESC  
 em Porto União

Requerimento Eletrônico: 81800001132043  
**29 OUT 2018**

FIRMA RECONHECIDA  
 NIRE 41105852949



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 29/10/2018  
 Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741  
 Nome da empresa LEONARDO A VERZA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 197232268710545  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se abrir filial em outra cidade)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONEXÕES, CALÇADOS E OUTROS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO xxx	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COXINHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 2621300 Atividade Secundária: 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	* TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE ENTIDADE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR SC	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO  PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE IRFENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	Mãe: ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CTP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NUM. RES. 133	
COMPLEMENTO SALA 01,	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/10/2018

29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006453 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NUMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICIPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv.informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;


29/10/2018

*[Handwritten signatures and initials]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		FILHO DE (mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN		MUNICÍPIO 133	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento é gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		MÃE ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	UF PR	CDF (número) 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CET 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	NUM. REC. 11
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN		NUM. REC. 133	
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	UF SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ly.infomatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		FORMA DE REGISTRO ME (Microempresa)	
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente)		AUTENTICAÇÃO	
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20.85715419  
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11804083989. NIRE: 41105852949.  
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LEONARDO A VERZA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41 1 0585294-9	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação	
1 - NIRE: 42 9 0121974-1 CNPJ: 07.460.912/0002-76	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO MAZURECHEN, 133 e SALA 01, SAO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000	
Último Arquivamento	Situação
Data: 29/10/2018 Número: 42901219741	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
Evento(s): ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	

FLORIANÓPOLIS - SC, 07 de outubro de 2019

Eu,  
Contador e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/10/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>LEONARDO A. VERZA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0585294-9	CNPJ 07.460.912/0001-95	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/06/2005	Data de Início de Atividade 24/06/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - SALA 1, LINDOURO, PINHÃO, PR, 85.170-000</b>			
Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/09/2018 Número: 20185715419 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>RUA PEDRO MAZURECHEN, 105 e SALA 01, SÃO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000, BRASIL</b>			
Nome do Empresário <b>LEONARDO ANDRE VERZA</b> Identidade: 87775909,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 040.950.039-95 Regime de Bens: Não Informado	





**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 002/002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

19/549579-9

CURITIBA - PR, 07 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





LEONARDO A VERZA  
CNPJ: 07.460.912/0002-76  
Inscrição Estadual: 258.870.222  
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro  
CEP 89400-000 – Porto União SC.  
Tel. (42) 35232535  
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO III

À  
Prefeitura Municipal de Porto União  
At. - Comissão Municipal de Licitações  
Ref.: - Pregão n.º 155-2019.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 155/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União, SC., 31 de outubro de 2019.

07.460.912/0002-76  
LEONARDO A. VERZA  
Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro  
Cep 89400-000 - Porto União - SC



*Leonardo Verza*  
LEONARDO A VERZA  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95



ΕΛΛΗΝΙΚΗ ΒΙΒΛΙΟΘΗΚΗ  
ΕΛΛΗΝΙΚΗ ΔΗΜΟΚΡΑΤΙΑ

ΕΠΙΜΕΛΕΙΑ ΑΝΤΩΝΙΑΣ

97-5000218-001



14/10/2019

9487995

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6892728

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 13/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LEONARDO A VERZA, portador do CNPJ: 07.460.912/0002-76.\*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 14 de outubro de 2019.



PEDIDO Nº: 9487995



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 227300**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LEONARDO A VERZA**

Raiz do CNPJ: 07.460.912

Certidão emitida às 10:02 de 14/10/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





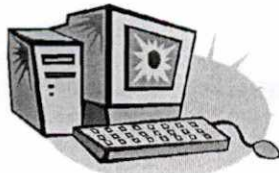
Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large stylized 'B' and several smaller scribbles.

**ASSINATURA**

*Handwritten signature*  
31/10/13

**CONFERE COM ORIGINAL**

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</p> <p>RG: 6.237.661-9</p> <p>POLEGAR DIREITO</p> <p><i>Odilei Dozorski</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL: 6.237.661-9      DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2016</p> <p>NOME: <b>ODIRLEI DOZORSKI</b></p> <p>FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI JOSEFA GURALSKI DOZORSKI</p> <p>NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR      DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978</p> <p>DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE C.NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=255</p> <p>CPF: 029.451.369-88</p> <p>CURITIBA/PR</p> <p><i>Marcus Vinícius da Costa Nichelotto</i></p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p>
--	--



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO No 155/2019


ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 155/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

União da Vitória, Paraná, em 29 de outubro 2019.



  
Odirlei Dozorski  
RG nº 6.237.661-9/IIPR  
Sócio Administrador  
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, contra: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos )  
Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCJGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 03 de outubro de 2019.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
31/10/2019  
**ASSINATURA**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0479797-1	05.047.599/0001-32	09/05/2002	01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**AVENIDA MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000**

Objeto Social  
 - Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.  
 - Comércio varejista de móveis para escritório.  
 - Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
 - Comércio varejista de artigos de papelaria.  
 - Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/11/2018	REGISTRO ATIVO
Número: 20185878938	Status
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 03 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

**CONFERE COM ORIGINAL**  
31/10/2015  
**ASSINATURA**



*Francis*

*Handwritten initials and marks on the right side of the page.*

*Handwritten marks and signature on the bottom right side of the page.*

ASSIGNATURA \_\_\_\_\_  
ORIGINAL  
COMEEBE COM O



**FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**  
**CNPJ 05.047.599/0001-32**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ODIRLEI DOZORSKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



*Francis*

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
 CNPJ 05.047.599/0001-32  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)



*Francis*

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

*Odilei Dozorski*  
ODIRLEI DOZORSKI

*Francis Moraes*  
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014  
 SOB NÚMERO: 20143630660  
 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014

Empresa: 41 2 0479797 1  
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA  
 - ME

*Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*Alcides Fari Pacheco*  
 R.G. 1.245.439-4 PR

12 JUN 2014



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Cód. Autenticação: 5309191181519410174-1 - Data: 19/11/2018 15:26:09  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS79985-5L96  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpaju.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials and marks.

PARANA  
 1733456167  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1733456167  
 VALERIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: EVANDRO ELIOT ZANLOURENSE  
 CPF: 4270906-9  
 RG: 587.101.769-20  
 Data de Nascimento: 13/10/1968  
 Endereço: ADOSSTINHO ZANLOURENSE  
 Nome: ANA MARIA ZANLOURENSE  
 Matrícula: 0446904888  
 Data de Emissão: 24/10/2023  
 Validade: 22/01/2027  
 Local: IMATIL, PR  
 Data Expiração: 01/11/2018  
 Assinatura do Titular: [Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234: X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2018 08:19:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1116876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2019 15:26:09 (hora local)**.

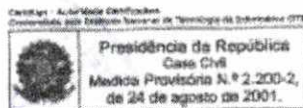
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53091911181519410174-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda76944fec6450b041a5ef752f394810745da355acf8539596d25624059980986  
aaa780415ae012cbd6974f4f1bb2705522524



6

# ONATAN TABORDA LEAL

OFICIAL DESIGNADO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 95.376-0  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 17, § 1º e 7º Inc. V, § 1º, III e 52 da Lei Federal 8.225/1991 e Art. 5º Inc. XII  
 da Lei Estadual 87.712/2006 ajustando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 53091209190912589945-1; Data: 12/09/2019 09:27:35  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJB19364-CL82;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>

Tabelionato de Notas e Protesto  
de Imóveis

Rua Catarina, 541, Centro, Irati, Paraná  
(42) 3229294 | (42) 3422944



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME, nos termos abaixo:.....

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de mandato bastante virem, que aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil e dezessete (15/09/2017), na sede deste Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Estado do Paraná, compareceu como outorgante **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 19/08/1990, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG 10.723.174-9/SESP/PR, expedida em 03/04/2006, inscrito no CPF sob nº080.832.039/47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati, PR; por si e na qualidade de titular da firma individual **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº97.546.883/0001-71 e NIRE 41.1.0706220-1, estabelecida na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, em Irati, PR, tudo conforme requerimento de empresário e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 15/09/2017, arquivados neste Tabelionato de Notas sob nº81/2017 na Pasta nº18 do Arquivo de Contratos Sociais; o presente reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Substituta, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo outorgante referido, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 4.270.906-9/SESP/PR, expedida em 25/01/1985, inscrito no CPF sob nº587.101.759/20, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 13, em Irati, PR; a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para representar a firma outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades de federação, com a finalidade específica de participar de licitações públicas; podendo para tanto, dito procurador, apresentar, formalizar e firmar propostas de prestação de serviços; assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e proposta; entregar a documentação relativa a habilitação; preencher cadastros, fichas e guias de recolhimento de garantia para participação na licitação; contratar preços, valores, formas de pagamento, prazos, termos e condições; firmar compromissos; subscrever termos de responsabilidade, declarações, papéis e documentos; assumir obrigações; participar de reuniões; requerer e alegar o que convier; prestar informações; produzir e contraditar todo o gênero de provas; e praticar enfim todos os demais atos necessários para o cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do outorgante, e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei 8.935/94 redigi o presente instrumento, o qual foi lido ao mesmo que por o achar, em tudo conforme, autorizou, sua

Documento emitido por processo eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de falsificação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and a signature that appears to be 'Evandro Eloir Zanlourense']*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código OU 06.276  
 Rua Francisco de Sá, 148 - Centro - Irati - Paraná - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3341-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 2.061/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 alterada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53091209190912580945-2; Data: 12/09/2019 09:27:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJS10363-KZ4N  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Continuação da folha 072 do Livro 111P  
 \*\*\*\*\*  
 lavratura, dispensando a presença das testemunhas  
 instrumentárias conforme faculta o disposto no artigo 684 do  
 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do  
 Paraná, sendo em sequência o efetivamente lavrado e assinado  
 pelo outorgante e por mim, (a.) ADRIELI MARIA LUPES,  
 Escrevente Substituta. Irati, 15 de setembro de 2017.  
 Emolumentos: 384,92 VRC = R\$70,00. Protocolo Geral sob  
 nº17-000704, em 15 de setembro de 2017.\*\*\*\*\*  
 (a.) 1-VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS 2-ADRIELI MARIA LUPES\*\*\*\*\*  
 Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao  
 qual me reporto e dou fé.

Em Testº *a* da Verdade  
*Adrieli*  
 ADRIELI MARIA LUPES  
 Escrevente Substituta



Selo Digital: OYkbr.Dh2mP.rfxjx controle zWqUY.QROF  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 13:04:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1346897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 09:27:36 (hora local)**.

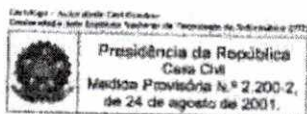
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53091209190912580945-1 a 53091209190912580945-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0f35af01e6a67a49bb10a5fb06b7138f655acf8539596d25624059980986aaa78fa74eccc6b8e99cd809a3a2f8f50de40



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0706220-1	CNPJ 97.546.883/0001-71	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 08/07/2011	Data de Início de Atividade 20/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA ✓ MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/08/2015 Número: 20154927929 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS Identidade: 107231749,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 080.332.039-47 Regime de Bens: Não Informado	

IRATI - PR, 30 de setembro de 2019

19/595693-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



ISABEL C. TOBERA LEITE  
RG. 3.066.477-2  
RELATORA

*Handwritten signatures and initials:*  
G  
S  
ll  
B  
G

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cfu 06 570-9  
Rua: Avenida Brasil, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81200-000 - Curitiba, PR

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 53093009191425470477-1; Data: 30/09/2019 14:29:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE20948-2C8A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 15:56:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1361090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 14:29:50 (hora local)**.

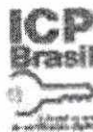
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53093009191425470477-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea2817c969391b973fb7bc11493247b997955acf8539596d25624059980986aaa7892335cca5b678503b884e36ef7439ab5



6

19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/ SC**


**PROCESSO LICITATORIO Nº 211/2019  
PREGÃO Nº 155/2019**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 155/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Irati, 31 de outubro de 2019

  
EVANDRO E. ZANLOURENSE  
Representante  
CPF 587.101.759-20  
RG 4.270.906-9

**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**  
CNPJ: 97.546.883/0001-71  
ICMS 90564568-45  
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.  
E-mail: [suzi@wisainformatica.com.br](mailto:suzi@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296

97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMÁTICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02  
500-000 CENTRO



PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO  
IRATI/PR - 84500000

TITULAR  
TEREZINHA DEMCZUK  
JURAMENTADOS  
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK  
ADRIANO DEMCZUK

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento de acoes de FALENCIA E CONCORDATA OU RECUPERACAO JUDICIAL contra:

**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME**

CNPJ 97.546.883/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 21 de Outubro de 2019, 14:47:15

*Terezinha Demczuk*

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial  
CNPJ 77.780.823/0001-01  
Terezinha Demczuk - Titular  
CPF 606.125.769-49  
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada  
CPF 082.848.189-75



Custas = R\$ 40,40  
Página 0001/0001

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código OJF 09.073

**Autenticação Digital**

De acordo com a Lei Federal nº 11.343/2006 e a Lei Federal nº 11.344/2006, a presente certidão foi produzida, reconstruída e assinada digitalmente, com o devido protocolo de segurança e autenticação. O relatório de verificação, disponível em: <https://sel0digital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 53082210190926000353-1; Data: 22/10/2019 09:26:49

Autenticação Digital de Pisenização Tipo Normal C: AJH01151-BMSU; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sel0digital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:28:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 09:26:49 (hora local)**.

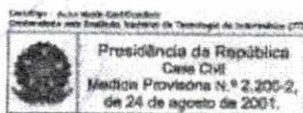
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53092210190926000353-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c73131281393dff2c4d797264faf86ac07df06755acf8539596d25624059980986a  
aa788b96c074de9171c48566748f0d8997f0



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 155/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 211/2019  
Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME  
Endereço: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - Bairro: CENTRO  
Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000  
CNPJ: 97.546.883/0001-71 Inscrição Estadual: 9056456845  
Telefone: 4234231296 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3.999,00	SAMSUNG	0,0000	3.998,00	11.994,00
2	10,00	UN	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;- Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	35,00		0,0000	0,00	0,00
3	10,00	UN	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2,1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	95,00		0,0000	0,00	0,00
4	3,00	UN	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	340,00		0,0000	0,00	0,00



IRATI, 29 de Outubro de 2019

EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE  
REPRESENTANTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 155/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 211/2019  
Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME**  
Endereço: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - Bairro: CENTRO  
Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000  
CNPJ: 97.546.883/0001-71      Inscrição Estadual: 9056456845  
Telefone: 4234231296      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	2,00	UN	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memoria Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao: Usb 2.0; Conectividade:Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm;Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah; Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses; Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	980,00		0,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. oTecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto oResolução de 600 dpi oTamanho de papéis suportados A5, A4, Oficio II e A3; oMemória de 1GB oVidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; oInterfaces USB e Ethernet oAlimentador automático de originais oScanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização - em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm, oCapacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; oGramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m²	1.599,00		0,0000	0,00	0,00



IRATI, 29 de Outubro de 2019

EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE  
REPRESENTANTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 155/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 211/2019  
 Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME**  
 Endereço: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000  
 CNPJ: 97.546.883/0001-71 Inscrição Estadual: 9056456845  
 Telefone: 4234231296 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	3,00	UN	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	810,00	AOC	0,0000	809,00	2.427,00
8	5,00	UN	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	460,00	KINGSTON	0,0000	459,00	2.295,00



IRATI, 29 de Outubro de 2019

EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE  
 REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 155/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 211/2019  
Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME  
Endereço: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - Bairro: CENTRO  
Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000  
CNPJ: 97.546.883/0001-71 Inscrição Estadual: 9056456845  
Telefone: 4234231296 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP ASB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps:	65,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. Validade da proposta 60 dias

Total Geral: 16.716,00

( Valores expressos em Reais R\$ )



97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMATICA - ME

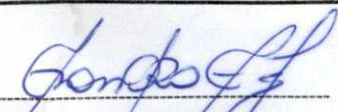
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02  
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR

Total por Extenso: (dezesesseis mil setecentos e dezesseis reais )

IRATI, 29 de Outubro de 2019

  
EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE  
REPRESENTANTE



Wisa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 211/2019  
PREGÃO Nº 155/2019**

**PROPOSTA**

**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: [compras@wisainformatica.com.br](mailto:compras@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296

Apresentamos nossa proposta para fornecimento, do **Pregão n.º 155/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:


Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA) DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) DIAS.**

Irati, 31 de outubro de 2019

  
EVANDRO E. ZANLOURENSE  
Representante  
CPF 587.101.759-20  
RG 4.270.906-9

**97.546.883/0001-71**

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMATICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02  
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR

**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: [suzi@wisainformatica.com.br](mailto:suzi@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296




**Fênix Informática e Telefonia Ltda.**

Av. Manoel Ribas, 791- Centro  
União da Vitória - PR CEP 84600-000  
Telefone/fax: (42) 3522 7166  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
I.E. 902.57886-29

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 155/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 211/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Página 01-03

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA  
CNPJ: 05.047/599/0001-32  
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01  
E-MAIL: [fenix-informatica@hotmail.com](mailto:fenix-informatica@hotmail.com) Celular 42 99911-5597

**ANEXO I**

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital, modalidade **Pregão n.º 155/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01  
FICA FIXADO O PREÇO MÁXIMO PARA O PRESENTE CERTAME EM:

Item	ESPECIFICAÇÕES OBJETO:	Quant.	UN.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
VALOR TOTAL: (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS)								R\$ 22.671,00
VALOR TOTAL PROPOSTO: (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)								R\$ 18.942,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para modernizar as ferramentas de trabalho, bem como para possíveis trocas de equipamentos com defeito ou obsoletos.



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR

*Handwritten signature*





**Fênix Informática e Telefonia Ltda.**

Av. Manoel Ribas, 791- Centro  
União da Vitória - PR CEP 84600-000  
Telefone/fax: (42) 3522 7166  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
I.E. 902.57886-29

Página 02-03

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.

Deverá ser citada a marca do produto cotado.

**Validade da Proposta Comercial:** 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes).

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.


**RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA:** A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação da Secretaria responsável.

A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

Dados Bancários: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0422 C/C 1053-6 OPERAÇÃO: 003

Data: 31-10-2019



  
ODIRLEI DOZORSKI  
RG: 6.237.661-9 SSP/PR  
CPF: 029.451.369-88  
Sócio Administrador  
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR



**Fênix Informática e Telefonia Ltda.**  
Av. Manoel Ribas, 791- Centro  
União da Vitória - PR CEP 84600-000  
Telefone/fax: (42) 3522 7166  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
I.E. 902.57886-29

Página 03-03

**PROPONENTE:** FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA  
**NOME LEGÍVEL:** ODIRLEI DOZORSKI  
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS APARTIR DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.

**ADJUDICAÇÃO:** ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE:**

**CARIMBO:**

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR

**DATA DA PROPOSTA:** 31/10/2019

**Local:** Prefeitura Municipal de Porto União - SC



*Odilei Dozorski*

*(77) 6*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 155/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 211/2019  
 Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3.999,00	SAMSUNG	0,0000	3.879,00	11.637,00
2	10,00	UN	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;-Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	35,00	MULTILASER	0,0000	34,00	340,00
3	10,00	UN	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13.50 a 13.80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	95,00	WEG	0,0000	95,00	950,00
4	3,00	UN	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	340,00	FREEDOM	0,0000	450,00	1.350,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 30 de Outubro de 2019

*[Handwritten Signature]*  
 ODIRLEI DOZORSKI  
 PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32  
 FÊNIX Informática e  
 Telefonía Ltda.  
 Av. Manoel Ribas, 791  
 Sala 01 - Centro  
 União da Vitória - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 155/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 211/2019  
 Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	2,00	UN	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memória Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao: Usb 2.0; Conectividade:Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm;Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah; Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses; Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	980,00		0,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. oTecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto oResolução de 600 dpi oTamanho de papéis suportados A5, A4, Oficio II e A3; oMemória de 1GB oVidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; oInterfaces USB e Ethernet oAlimentador automático de originais oScanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização - em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm; oCapacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; oGramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m²	1.599,00		0,0000	0,00	0,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 30 de Outubro de 2019

*[Handwritten Signature]*  
 ODIRLEI DOZORSKI  
 PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
 Telefonía Ltda

Av. Manoel Ribas, 791  
 Sala 01 - Centro  
 União da Vitória - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 155/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 211/2019  
 Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	3,00	UN	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	810,00	LG	0,0000	810,00	2.430,00
8	5,00	UN	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	460,00	KINGSTON	0,0000	447,00	2.235,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 30 de Outubro de 2019

*[Handwritten Signature]*  
 ODIRLEI DOZORSKI  
 PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

**FÊNIX Informática e  
 Telefonia Ltda.**

Av. Manoel Ribas, 791  
 Sala 01 - Centro  
 União da Vitória - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 155/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 211/2019  
Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP ASB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps:	65,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:


Total Geral: 18.942,00

( Valores expressos em Reais R\$ )



Total por Extenso: (dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais )

UNIÃO DA VITÓRIA, 30 de Outubro de 2019

  
ODIRLEI DOZORSKI  
PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32  
FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01  
União da Vitória - PR

**ESTÁDO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 155/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 211/2019  
Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3.999,00	ACER	0,0000	3.985,00	11.955,00
2	10,00	UN	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;-Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	35,00	C3TECH	0,0000	34,30	343,00
3	10 00	UN	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante: Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	95 00	VINIK	0 0000	93 10	931 00
4	3,00	UN	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variação de corrente de 41 amperes para 45 amperes e máxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	340,00		0,0000	0,00	0,00



PORTO UNIAO, 31 de Outubro de 2019

*Leonardo Andre Verza*  
LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO

*6*  
*W*  
*fl*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001 -58      Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 155/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 211/2019  
 Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
 CNPJ: 07.460.912/0002-76      Inscrição Estadual: 258870222  
 Telefone: 4235232535      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	2,00	UN	Tablet Tela de 10.1; Resolução de 1920x1080 Pixels com 16 milhões de cores; Touch screen multi-touch; Processador de 8 Nucleos; Frequencia de clock de 1.6 Ghz; Armazenamento interno de 16 Gb; Memoria Ram de 2 Gb; Slots de expansao para micro SD de 200 Gb; Portas de comunicacao: Usb 2.0; Conectividade:Bluetooth V4.2, Wifi 802.11 e Gps/glonass; Audio: com alto falantes integrados; Microfone integrado; Camera frontal com resolucao de 2 megapixel; Camera traseira com resolucao de 8 Megapixel com foco automatico e flash; Sensores: acelerometro, posicionamento e luz Rgb; Dimensoes aproximadas de 254x155x8mm;Peso Aproximadamente 525 gramas; Bateria de 7300 Mah; Sistema operacional Android 6.0; Garantia de 12 meses; Acessorios: com carregador, manual e embalagem original.	980,00		0,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. oTecnologia laser, velocidade mínima de 25ppm cor/preto oResolução de 600 dpi oTamanho de papéis suportados A5, A4, Ofício II e A3; oMemória de 1GB oVidro de exposição até A3; Resolução de impressão 1200x1200dpi; oInterfaces USB e Ethernet oAlimentador automático de originais oScanner via e-mail e via pasta; Velocidade de digitalização - em cores 44 ipm, em P&B 44 ipm, oCapacidade de papel standard: 600 folhas sendo duas bandejas com 250 folhas e uma de alimentação manual by-pass de 100 folhas; oGramaturas de papel suportado de 52 - 256 g/m²	1.599,00		0,0000	0,00	0,00



PORTO UNIAO, 31 de Outubro de 2019

*Leonardo Andre Verza*  
 LEONARDO ANDRE VERZA  
 PROPRIETARIO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '6' and a signature that appears to be 'Verza'.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 155/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 211/2019  
Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
7	3,00	UN	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	810,00	PHILIPS	0,0000	793,80	2.381,40
8	5,00	UN	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	460,00	KINGSTON	0,0000	450,80	2.254,00



PORTO UNIAO, 31 de Outubro de 2019

*Leonardo Andre Verza*  
LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 155/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 211/2019  
Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76      Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	Gaveta para HD externo: Especificação do produto: Tipo de HDD compatível HDD / SSD de 2,5 polegadas Saída USB3.0 Micro B Controlador NS1068X Armazenamento em massa até 2 TB Dimensão 124,5 x 79 x 13 mm Sistema suportado Windows 2000 / XP / 7/8/10, Linux, Mac OS 9.1 ou superior Aprovação de segurança CE / FCC / RoHS Versão Black / Red Capacitor Protocolo UASP ASB com indicador led. USB 3.0 para SATA 3.0, transmissão de 5 Gbps:	65,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 17.864,40

( Valores expressos em Reais R\$ )



07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro  
Cep 89400-000 - Porto União - SC

Total por Extenso: (dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

PORTO UNIAO, 31 de Outubro de 2019

*Leonardo Verza*  
LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO



LEONARDO A VERZA  
CNPJ: 07.460.912/0002-76  
Inscrição Estadual: 258.870.222  
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro  
CEP 89400-000 – Porto União SC.  
Tel. (42) 35232535  
lvinformaticafilial@gmail.com

### PROPOSTA DE PREÇOS

À  
**Prefeitura Municipal de Porto União**  
At. - Comissão Municipal de Licitações  
Ref.: - Pregão n.º 155-2019.

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO A VERZA	CNPJ: 07.460.912/0002-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.870.222	REPRESENTANTE: LEONARDO ANDRÉ VERZA
RG: 8.777.590-9	CPF: 040.950.039-95
CIDADE: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC.
ENDEREÇO: RUA PEDRO MAZURECHEN Nº 133	BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 89400-000	TELEFONE: 042 35232535
AGÊNCIA BANCÁRIA: 2450-3	C/C: 26.896-8
EMAIL: lvlicitacaofilial@gmail.com	

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 155/2019, acatando todas as estipulações consignadas:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

Entrega: Conforme edital.

Porto União, SC., 31 de outubro de 2019.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro  
Cep 89400-000 - Porto União - SC

**LEONARDO A VERZA**  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95
















REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICOS, DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONEÇÕES, CALÇADOS E OUTROS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR SC	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/10/2018

29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regIn.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSSINHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006484 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICIPIO Porto União		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO MÁQUINAS APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPORTE DA SEDE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão Emissor SSP	UF (UF) PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4872900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'mg'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	FILHO DE (mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CITY 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CITY 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 197232268710545


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



Handwritten signatures and initials in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		MUNICÍPIO 133	
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 197232268710545


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		mãe ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	UF PR	CPF (número) 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR		NUMÉRICO 11
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	NUMÉRICO 133
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100		Descrição do Objeto	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		mãe. ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995		AUTENTICAÇÃO  PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419  
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11804083989. NIRE: 41105852949.  
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.460.912/0002-76</b> ✓ FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>29/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO A VERZA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> ✓				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ✓ 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R PEDRO MAZURECHEN</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>		
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 8825-6161</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **09:57:32** (data e hora de Brasília).



Página: 1/3



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.460.912/0002-76</b> ✓ FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LEONARDO A VERZA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R PEDRO MAZURECHEN</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.400-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 8825-6161</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 09:57:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.

14/10/2019 09:57

		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/10/2018</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.460.912/0002-76</b> FILIAL				
NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO A VERZA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R PEDRO MAZURECHEN</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>		
CEP <b>89.400-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 8825-6161</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 09:57:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several initials to the right.

14/10/2019 09:57



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONARDO A VERZA**  
**CNPJ: 07.460.912/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:05 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **C79A.C04C.A023.C668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LEONARDO A VERZA

CNPJ/CPF: 07.460.912/0002-76

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

190140118834339

Data de emissão:

29/10/2019 13:42:19

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

28/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 29/10/2019 13:42:20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 4867/2019

Nome / Razão Social

LEONARDO A VERZA CNPJ: 07460912000276

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN BAIRRO: São Pedro NÚMERO: 133  
COMPL: SALA 01 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 29 de Outubro de 2019

Código de Controle

CW6J9RMYIDZL6UI1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.460.912/0002-76 ✓  
**Razão Social:** LEONARDO A VERZA ME  
**Endereço:** R PEDRO MAZURECHEN 133 SALA 01 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2019 a 10/11/2019

**Certificação Número:** 2019101202044762597722

Informação obtida em 14/10/2019 09:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONARDO A VERZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.460.912/0002-76

Certidão nº: 173044700/2019

Expedição: 27/05/2019, às 09:41:21

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEONARDO A VERZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







LEONARDO A VERZA  
CNPJ: 07.460.912/0002-76  
Inscrição Estadual: 258.870.222  
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro  
CEP 89400-000 – Porto União SC.  
Tel. (42) 35232535  
lvinformaticafilial@gmail.com

## ANEXO V

À

**Prefeitura Municipal de Porto União**  
At. - Comissão Municipal de Licitações  
Ref.: - Pregão n.º 155-2019.

## DECLARAÇÃO

A empresa **LEONARDO A VERZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.950.039-95, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
  - \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
  - \* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
  - \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 155/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 155/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União, SC., 31 de outubro de 2019.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro  
Cap 89400-000 - Porto União - SC

*Leonardo A Verza*  
LEONARDO A VERZA  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
572  
1905



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) . Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

CONFERE COM ORIGINAL  
31/10/05  
ASSINATURA

Pref. Município de União - SC  
FLS. 148  
Comissão de Licitação

Francis

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ODIRLEI DOZORSKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



*Francis*

*[Handwritten signatures and initials]*

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
 CNPJ 05.047.599/0001-32  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)



*Francis*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

*Odinei Dozorski*  
ODIRLEI DOZORSKI

*Francis Moraes*  
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014  
 SOB NÚMERO: 20143630660  
 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014

Empresa: 41 2 0479797 1  
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA  
 - ME

*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*Alcides Farias Pacheco*  
 Alcides Farias Pacheco  
 R.G. 1.245.494/PR

12 JUN 2014



*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large '6' and a signature that appears to be 'W'.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.047.599/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/05/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FENIX TELEINFORMATICA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>791</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>84.600-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3522-7166</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2019** às **09:21:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**  
CNPJ: **05.047.599/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:17:50 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/03/2020.  
Código de controle da certidão: **AE7F.6055.C048.36B2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Assinaturas manuscritas]*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020847300-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.047.599/0001-32  
Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/10/2019 09h20min

Número 11492 Validade 06/11/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 05047599000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7590 - FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME

Endereço: Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 791 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-280

Código de Controle

CWKFXVIIHJGLRXO1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 07 de Outubro de 2019

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro  
União da Vitória (PR) - CEP: 84600900 - Fone: 4235211200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.047.599/0001-32 ✓  
**Razão Social:** FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 801 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

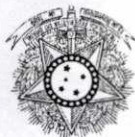
**Validade:** 09/10/2019 a 07/11/2019

**Certificação Número:** 2019100905415624587986

Informação obtida em 18/10/2019 10:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.047.599/0001-32

Certidão nº: 182377536/2019

Expedição: 04/09/2019, às 11:23:28

Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

05.047.599/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas

inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações

estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em

acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos

recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a

emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes

de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do

Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: end@jst.jus.br

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

Handwritten mark



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO No 155/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO



FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 05.047.599/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. Odirlei Dozorski portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.237.661-9/IIPR CPF n.º 029.451.368-88 DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos "Suspendos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.


Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( - ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 155/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 155/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, Paraná, em 29 de outubro 2019.

  
Odirlei Dozorski  
RG n.º 6.237.661-9/IIPR  
Sócio Administrador  
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, contra: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos )  
Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCJGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 03 de outubro de 2019.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
31/10/2019

ASSINATURA



ARLINGTON  
STATEMENT  
COMPLETE COW O

219

Handwritten mark



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0479797-1	<b>CNPJ</b> 05.047.599/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/05/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/05/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
<b>Objeto Social</b> - Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática. - Comércio varejista de móveis para escritório. - Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.			
<b>Capital: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	<u>Participação no capital (R\$)</u> 69.300,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Administrador</u> Administrador
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	<u>Participação no capital (R\$)</u> 700,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/11/2018		<b>Número:</b> 20185878938	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO ✓
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Evento (s):</b>	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 03 de outubro de 2019

19/626327-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Initials]  
 [Initials]  
 [Signature]







NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSE AGUINALDO DOS SANTOS</b>	(mãe) <b>ELIANE ALVES DOS SANTOS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19-08-1990</b>	IDENTIDADE número <b>10.723.174-9</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>080.832.039-47</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>1</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA SANTA CATARINA</b>		NÚMERO <b>116</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA SÃO JOAO</b>	CEP <b>84500-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA</b>		NÚMERO	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AVENIDA MANOEL RIBAS</b>			
COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84560-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>RIO AZUL</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA</b>
Atividades secundárias	<b>MOVEIS PARA ESCRITÓRIO</b>
	<b>MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - CURITIBA - PR - CEP: 81210-000  
FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112  
E-MAIL: contato@azevedobastos.com.br  
Autenticação Digital  
O presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação único gerado pelo sistema de autenticação digital da Junta Comercial do Paraná em 08/07/2011 às 11:32:36.  
Cód. Autenticação: 53092108191128160117-2; Data: 21/08/2019 11:32:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ089759-DVRC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Arrecado de Alameda: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jcprb.jus.br



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-07-2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)  
*Vinicius Guilherme dos Santos - Informatica*  
DATA DA ASSINATURA: **01-07-2011**  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Vinicius Guilherme dos Santos*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Edenaraete</i> <b>ISABEL CRISTINA TORRES LEITE</b> RG 3.958.477-2 RELATORA <b>08, JUL 2011</b>	AUTEN <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2011 SOB NÚMERO: 11107062201 Protocolo: 11/057568-9, DE 06/07/2011. <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETÁRIO GERAL
---	--

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 080.832.039-47
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SAO JOAO		CEP 84500000	
MUNICÍPIO IRATI	UF PR			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME		NÚMERO 473	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALFREDO BUFREN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
COMPLEMENTO SALA 02	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@teski@hotmail.com
MUNICÍPIO IRATI			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4757100 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE ACESSÓRIOS, CAMA, MESA E BANHO, MOVEIS ESCOLARES, PARQUE DE METAL, MATERIAIS DE CONS E ALAMBRADOS.
---	---

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CAJUS 279  
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81200-000  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
Cód. Autenticação: 53092108191128160117-4; Data: 21/08/2018 11:32:46  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA09251-10E7  
Valor Arquivado em Arquivo Público: R\$ 1,40  
Controle os dados do ato em: https://repositorio.jus.br



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante/assistente/geral  
*Vinicius Guilherme dos Santos Informatica - ME*

DATA DA ASSINATURA 19/11/2014  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Vinicius G. dos Santos*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Isabel C. Tobera Leite*  
**ISABEL C. TOBERA LEITE**  
RG: 3.908.477-2  
RELATÓRIA  
21 NOV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2014  
SOB NÚMERO: 20146800915  
Protocolo: 14/680091-5, DE 20/11/2014  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMATICA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver) - Filial	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Orgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 080.832.039-47	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000	
MUNICÍPIO IRATI	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME		NUM 473
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALFREDO BUFREN		
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAIS BRASIL
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@ruteski@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL
Atividade principal	
Atividades secundárias	
4649404	
4530705	
4742300	
8219901	
4789099	
4664800	
4744005	
4763601	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ALTERAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)  
*Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME*

DATA DA ASSINATURA  
22/07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Vinicius Guilherme dos Santos*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Isabel C. Tobera Leite*  
ISABEL C. TOBERA LEITE  
RG.: 3.968.477-2  
RELATORA  
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/08/2015  
SOB NÚMERO: 20154927929  
Protocolo: 15/492792-9 DE 28/07/2015

Empresa: 4110706220  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
RUA SERRA LÉOA, 100 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000  
FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112  
E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi autenticado com chave pública registrada no ICP-Brasil, de acordo com a Lei nº 11.743/2008 e o Decreto nº 7.093/2010, assinado pelo usuário Vinicius Guilherme dos Santos, CPF nº 080.832.039-47, em 22/07/2015 às 14:32:46.  
Cód. Autenticação: 53092108181128160117-5. Data: 21/08/2019 11:32:46

Gov. Digital de Ponta Grossa - Tipo Normal: C. A. JUNIOR, C. 9263-9  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Arquivo de Arquivo: R\$ 0,00  
Contém os dados do ato em: https://sefodigital.jpb.jus.br



*e*

*Handwritten signature*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  
4110706220-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente em ato referencial 1-01)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL  
SOLTEIRO

SEXO  
M  F

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)  
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe)  
ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)  
19/08/1990

IDENTIDADE (número)  
107231749

Órgão Emissor  
SSP

UF  
PR

CPF (número)  
080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)  
RUA SANTA CATARINA

NÚMERO  
116

COMPLEMENTO  
CASA

BAIRRO / DISTRITO  
VILA SÃO JOÃO

CEP  
84500000

MUNICÍPIO  
IRATI

UF  
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)  
RUA ALFREDO BUFREN

NÚMERO  
473

COMPLEMENTO  
SALA 02

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IRATI

UF  
PR

PAIS  
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  
escritorioruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$  
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)  
CINQUENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751201	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS
4782201	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
4756300	COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS
(CONTINUA)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
	COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
RUA SERRA LÉOA, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - FONE: (51) 3333-1111  
CARTÓRIO DIGITAL  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 111º do Código de Processo Civil e artigos 4º, 8º e 111º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, o presente documento foi autenticado em 21/08/2015 às 11:32:46h.  
Cód. Autenticação: 53092106191128160117-6; Data: 21/08/2015 11:32:46  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JAN9749-1581.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vale a pena de Alvenar Cível  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  
20/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
97.546.883/0001-71

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF  
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL  
DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 1 - SIM  
 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Vinicius Guilherme dos Santos* INFORMATICA ME

DATA DA ASSINATURA  
22/07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Vinicius G. dos Santos*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

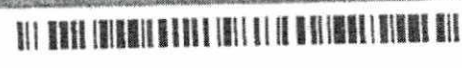
DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Isabel C. Tobera Leiti*  
ISABEL C. TOBERA LEITI  
RG: 3.068.477-2  
/ REQUISITORA  
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/08/2015  
SOB NÚMERO: 20154927929  
Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015

Empresa: 411 0706220-1  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS -  
INFORMATICA - ME

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial em outra UF)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO		CEP 84500000
MUNICÍPIO IRATI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES)
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME		LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALFREDO BUFREN	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@uteski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 9511800 4753900 4761003 4763602 4781400 4755503 4754701 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.548.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Poderadele</i> ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.988.477-2 RELATORA 13 AGO. 2015		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/08/2015 SOB NÚMERO 20154927929 Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015 Empresa: 4110706220-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARDEAL CINQUELA  
R. São João, 200 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 53092108191128160117-7; Data: 21/08/2019 11:32:48

Sala Digital de Funcionário Tipo Normal C: ALIA09748-J063.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.ufpb.jus.br>

Pref. Municipal de Curitiba - SC  
FLS. 168  
Comissão de Licitação



*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DÁ COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 13:12:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1329477

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 11:32:46 (hora local)**.

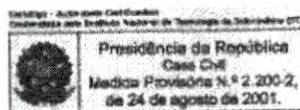
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53092108191128160117-1 a 53092108191128160117-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d172e64574f54044b705259765bb57332f55acf8539596d25624059980986aaa78b6f8f9730fdf1e7cbc840519111223f6



19





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.546.883/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALFREDO BUFREN	NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA: 02;
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3423-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2019 às 09:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.546.883/0001-71 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ALFREDO BUFREN		NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3423-1296		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2019 às 09:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA**  
CNPJ: **97.546.883/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:30 do dia 07/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2019.

Código de controle da certidão: **393C.85AF.FC1D.EC49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020836917-15

Certidão fornecida para o CPF/MF: **080.832.039-47**  
Nome: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 7446 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Logradouro: RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 473

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 02

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: D3FD25729D646A4E6E616E50EEC28C46

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 09/10/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

SONIA G. B. MERZVA



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2019 13:38:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1371362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 10:00:04 (hora local)**.

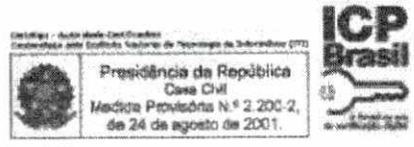
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53091410190958300482-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e6924958b99e8f1a9779f12525221ab3438855acf8539596d25624059980985aaa78d2960f465632678c2986f91710cc4fe1



Handwritten signature

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 97.546.883/0001-71 ✓**Razão Social:** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME**Endereço:** R ALFREDO BUFREN 473 SALA 02 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

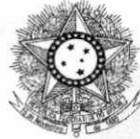
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2019 a 04/11/2019**Certificação Número:** 2019100602293434487443

Informação obtida em 15/10/2019 10:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.546.883/0001-71

Certidão n°: 177193576/2019

Expedição: 19/07/2019, às 09:50:11

Validade: 14/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 97.546.883/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/ SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 211/2019  
PREGÃO Nº 155/2019

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Vinicius Guilherme dos Santos Informática- ME inscrita no CNPJ n.º 97.546.883/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sr. Evandro E. Zanloureense portador da Carteira de Identidade n.º 4.270.906-9 CPF n.º 587.101.759-20, DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.
- \* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesséis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

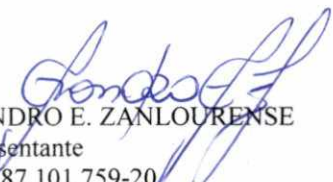
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 155/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 155/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Irati, 31 de outubro de 2019

  
EVANDRO E. ZANLOURENSE  
Representante  
CPF 587.101.759-20  
RG 4.270.906-9

**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**  
CNPJ: 97.546.883/0001-71  
ICMS 90564568-45  
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.  
E-mail: [suzi@wisainformatica.com.br](mailto:suzi@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296

97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMÁTICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02  
CENTRO



Edital de Pregão Presencial N° 155  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 31/10/2019, as 13:48:02, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO, tratando do Edital de Pregão Presencial N° 155 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

170526 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 05.047.599/0001-32  
199889 LEONARDO A VERZA CNPJ: 07.460.912/0002-76  
197788 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME CNPJ: 97.546.883/0001-71

**ITEM 1 - Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Pi o ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197788	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Sim	3.998,0000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3.985,0000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	3.879,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	3.879,0000	
1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Desistiu	Desistiu	3.998,0000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3.985,0000

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3.879,0000 (três mil oitocentos e setenta e nove reais).

**ITEM 2 - Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;- Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	34,3000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	34,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	33,0000	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	32,5000	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	32,0000	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	32,5000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

Edital de Pregão Presencial Nº 155  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 3 - Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	95,0000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	93,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	93,0000	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	92,9000	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	93,0000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 92,9000 (noventa e dois reais e noventa centavos).

**ITEM 7 - Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contraste, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com HdcP) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	810,0000
197788	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Sim	809,0000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	793,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	793,0000	
1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	0,0000	792,0000	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	791,0000	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	793,0000
2	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	0,0000	790,0000	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	789,0000	
3	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Desistiu	Desistiu	790,0000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 789,0000 (setecentos e oitenta e nove reais).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

Edital de Pregão Presencial Nº 155  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 8 - HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197788	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Sim	459,0000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	450,8000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	447,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	0,0000	446,0000	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	450,8000
	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	445,5000	
2	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	0,0000	444,0000	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	445,5000

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 445,5000 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME, FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME E LEONARDO A. VERZA - ME, QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE AS EMPRESAS FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADAS HABILITADAS, COM EXCEÇÃO DA EMPRESA VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME QUE DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL E FOI CONSIDERADA INABILITADA (APRESENTOU A REFERIDA CERTIDÃO COM CONSULTA REALIZADA AO CPF DO ADMINISTRADOR DA EMPRESA). AS EMPRESAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NÃO APRESENTARAM INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:56 horas do dia 31 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VANDERLEI WERLE ..... Pregoeiro

TATIANE THONIA DA LUZ ..... SECRETÁRIA

ROBERTO CONSENTINS TORMA ..... MEMBRO

FELIPE WAGNER KUKLA ..... SUPLENTE

FRANCIELE FERNANDA LORENA ..... SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ODIRLEI DOZORSKI ..... Representante

EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE ..... Representante

VANDERLEI VERSA ..... Representante

JEFERSON MARCHAK ..... FUNREBOM



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 211/2019      Licitação: 155/2019 - PR      Data da Homologação:  
 Fornecedor: 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME

1	159137	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cach.	SAMSUNG	UN	3,000	0,0000	3.879,0000	11.637,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					3,000			11.637,00	

Nr. do Processo: 211/2019      Licitação: 155/2019 - PR      Data da Homologação:  
 Fornecedor: 197788 - VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME

8	159144	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12	KINGSTON	UN	5,000	0,0000	444,0000	2.220,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					5,000			2.220,00	

Nr. do Processo: 211/2019      Licitação: 155/2019 - PR      Data da Homologação:  
 Fornecedor: 199889 - LEONARDO A VERZA

2	159138	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Bo	C3TECH	UN	10,000	0,0000	32,0000	320,00	Venceu
3	159139	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão con	VINIK	UN	10,000	0,0000	92,9000	929,00	Venceu
	159143	Monitor de Video Policromatico, Tecnologia Led, 23 Polegadas	PHILIPS	UN	3,000	0,0000	789,0000	2.367,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					23,000			3.616,00	



Porto União, 31 de Outubro de 2019.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 05047599000132

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 7590 - FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME

Endereço: Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 791 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-280

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWAV5SY9WOV8J4D1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 08 de Novembro de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.047.599/0001-32

**Razão Social:** ENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 801 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2019 a 26/11/2019

**Certificação Número:** 2019102802285535039529

Informação obtida em 08/11/2019 10:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

#### PREGÃO PRESENCIAL 155/2019

#### PROCESSO Nº. 211/2019

Aos 08 dias do mês de novembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Miabch**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**, CNPJ/MF 05.047.599/0001-32, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 791 – Sala 01, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, Telefone (42) 3522-7166 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **Odirlei Dozorski**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 155/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 211/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/ 2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; - Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHZ ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	Samsung	3	UND.	3.879,00	11.637,00
8	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	Kingston	5	UND.	445,50	2.227,50

Valor total: R\$ 13.864,50 (treze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de



*Cum* *lata*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2019

Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4. - Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento



*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2019

das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2019

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 155/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial



*[Handwritten signatures]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2019

ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 155/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2019

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 08 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ELISEU MIBACH**  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

  
\_\_\_\_\_  
**FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
FORNECEDOR

#### Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA LEONARDO A. VERZA – ME, NA FORMA ABAIXO.**

#### PREGÃO PRESENCIAL 155/2019

#### PROCESSO Nº. 211/2019

Aos 08 dias do mês de novembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Miabch**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **LEONARDO A. VERZA – ME**, CNPJ/MF 07.460.912/0002-76, sediada na rua Pedro Mazurechen, nº 133 – sala 01, Bairro São Pedro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3523-2535 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **Leonardo André Verza**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 155/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 211/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/ 2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;-Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	C3TECH	10	UND	32,00	320,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13.50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	VINIK	10	UND	92,90	929,00
7	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	PHILIPS	3	UND	789,00	2.367,00

Valor total: R\$ 3.616,00 (três mil e seiscentos e dezesseis reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019

- 3.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2. - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4. - Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.
- 3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.
- 3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

- 5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto



Cui

Q



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019

ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

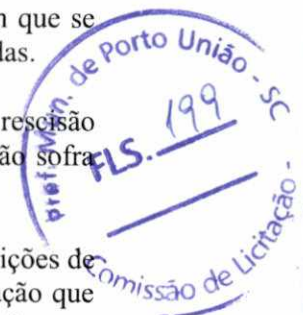
8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.



*Handwritten signatures in blue ink.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 155/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;



*Gu*

*B*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019

- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 155/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.



Gu  
A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 08 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

LEONARDO A. VERZA – ME  
FORNECEDOR

#### Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Termo de Homologação e Adjudicação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas MECÂNICA MARJOVAN LTDA e BAIK & CIA LTDA ME.  
Porto União SC, 06 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 150/2019**

Publicação Nº 2235118

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 206/2019 – Registro de Preços  
Pregão Presencial 150/2019  
Termo de Homologação e Adjudicação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Remocar Retífica de Motores Ltda  
Porto União SC, 07 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 151/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2235129

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 207/2019 – Registro de Preços  
Pregão Presencial 151/2019  
Termo de Homologação e Adjudicação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA – ME  
Porto União SC, 07 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 155/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2235141

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 211/2019 – Registro de Preços  
Pregão Presencial 155/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI  
Termo de Homologação e Adjudicação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA e LEONARDO A. VERZA – ME.  
Porto União SC, 08 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 012/2019**

Publicação Nº 2235157

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 158/2019  
Tomada de Preços 012/2019  
Termo de Homologação e Adjudicação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda.  
Porto União SC, 05 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 016/2019**

Publicação Nº 2235164

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 193/2019  
Tomada de Preços 016/2019.  
Termo de Homologação e Adjudicação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Susan Hatschbach Graupmann Eireli.  
Porto União SC, 06 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 07 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2019

Publicação Nº 2235133

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 201/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL 155/2019

Processo nº. 211/2019

Aos 08 dias do mês de novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Miabch, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, CNPJ/MF 05.047.599/0001-32, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 791 – Sala 01, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, Telefone (42) 3522-7166 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Odirlei Dozorski, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 155/2019 e seus Anexos, Processo nº. 211/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/ 2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	Samsung	3	UND.	3.879,00	11.637,00
8	HD SSD Capacidade 480GB Capacidade Formato 2.5" Formato 12 Interface Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a tecnologia anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s) Expectativa de vida útil Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF Temperatura de armazenamento Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação Temperatura de operação 0°C a 70°C Dimensões Dimensões 10 x 7 x 7 cm Peso 152 Gramas	Kingston	5	UND.	445,50	2.227,50

Valor total: R\$ 13.864,50 (treze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

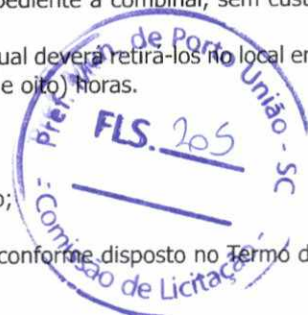
3.4. – Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.





**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESCOOP, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

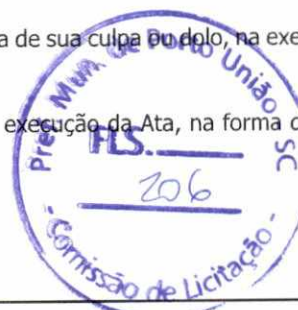
8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

**CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 155/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.



11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 155/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 08 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA FORNECEDOR
---	--

Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019

Publicação Nº 2235139

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 202/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA LEONARDO A. VERZA – ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL 155/2019

Processo nº. 211/2019

Aos 08 dias do mês de novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Miabch, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa LEONARDO A. VERZA – ME, CNPJ/MF 07.460.912/0002-76, sediada na rua Pedro Mazurechen, nº 133 – sala 01, Bairro São Pedro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3523-2535 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Leonardo André Verza, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 155/2019 e seus Anexos,



Processo nº. 211/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/ 2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Mouse wirelles;- Conexão: USB;- Cor predominante: Preta;- Botões: 2 botões principais e botão de Scroll; - Formato: Simétrico, permitindo o uso por destros ou canhotos;- Sensor do Mouse: Ótico;- Resolução mínima: 800 dpi;- Peso: mínimo de 90g e máximo de 135g;- Certificações: RoHS, ISO9001, ISO14001, FCC;-Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio de 2.4 GHz;- Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, 7;- Garantia mínima: 12 (doze) meses.	C3TECH	10	UND	32,00	320,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13.50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	VINIK	10	UND	92,90	929,00
7	Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd: Especificação Técnica: Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, Full Hd - 60 Hz ; Dot Pitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2; Tela Widescreen, Lcd Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo; Controle de Ajuste Digital; para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações; Sinal Vídeo Rgb Analógico e Dvi-d Digital; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) e Hdmi; Tensão 110/220 Automático; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação; Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.	PHILIPS	3	UND	789,00	2.367,00

Valor total: R\$ 3.616,00 (três mil e seiscentos e dezesseis reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO**

- 3.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2. - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 3.3. - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4. - Deverá ser fornecida GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos cotados.
- 3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.
- 3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993
- 3.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

- 5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.
- 5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.
- 6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.
- 6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.
- 6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

- 7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.



8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 155/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 155/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 10.778, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 08 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

LEONARDO A. VERZA – ME  
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 203/2019

Publicação Nº 2234944

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 203/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2019